



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 020/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Walter Itokazu – CPF: 365.183.286-49 e Paulino Tadassi Itokazu – CPF: 748.005.078-04**, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 13.866 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **665,00 m² (Seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados)**.

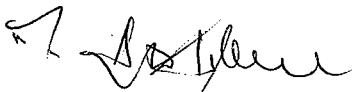
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (Dois) lotes**, com áreas respectivas de: **315,00 (Trezentos e quinze metros quadrados)** descrito como **LOTE 14 A; 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados)**, descrito como **LOTE 14 B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Junho de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Sílveira
Procurador Geral
OAB/MG 19.486